

## PORTARIA PPGE/UFOP N.º 02, DE 05 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria n.º 132, de 04 de março de 2016 e nos termos do art. 4.2 alínea B da Resolução CEPE 5290 que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação stricto sensu da UFOP e do art. 15 alínea C do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, considerando a decisão da Assembleia do Programa de 18 de fevereiro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão de elaboração do edital de seleção do PPGE, composta pelos docentes **Profa. Dra. Juliana Cesário Hamdan, Prof. Dr. Erisvaldo Pereira Santos e Prof. Dr. Marco Antonio Torres**, com mandato até 01 de março de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na presente data.



**Prof. Dr. Marco Antonio Torres,**  
Presidente do Colegiado do PPGE/UFOP.